



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.788.181,89 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	2		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	80.148,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	23		08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	14.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	03	01	Controladoria Geral do Município			
	32		04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	25.218,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	59		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	174.088,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	74		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	68.100,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
	163		04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	28.084,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106

Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
181	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		206.131,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
192	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		1.163,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
193	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		1.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
226	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		106.602,88		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	07	02	FUNDEB			
345	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		59.251,85		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
346	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		402.562,76		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
349	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		667.445,60		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
351	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		34.235,80		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
355	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		25,40		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	02	FUNDEB					
		365	12.365.0003.2020.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	520.283,48 F.R.: 1 540 00			
		368	12.365.0003.2052.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	54.779,34 F.R.: 1 540 00			
		369	12.365.0003.2052.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	172.166,78 F.R.: 1 540 00			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social					
		389	04.122.0002.2096.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	106.829,00 F.R.: 1 500 00			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
		656	04.605.0002.2069.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	81.788,00 F.R.: 1 500 00			
		691	20.544.0010.2073.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FORTEALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	129.400,00 F.R.: 1 500 00			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo					
		732	04.122.0002.2075.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	48.328,00 F.R.: 1 500 00			
		740	04.122.0002.2075.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	500,00 F.R.: 1 500 00			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
	866	04.122.0002.2077.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	295.648,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura		
	1160	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	101.673,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico		
	1230	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.110,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1305	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	13.548,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo		
	1348	04.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	25.701,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	16	02	Coordenadoria de Comunicação Social		
	1368	04.131.0002.2090.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	18	01	Procuradoria Geral do Município		
	1402	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	122.349,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	19	01	Tesouro Municipal		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 136 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01	19	01	Tesouro Municipal			
1419	04.123.0002.2095.0000		GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		16.024,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1430	04.122.0002.2156.0000		GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		15.937,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana			
1479	04.122.0002.2158.0000		GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		162.061,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**3.788.181,89**

Fontes de Recurso		
500	00	1.877.430,88
540	00	1.910.725,61
541	00	25,40

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI